

#### EDITAL Nº 09 DE 24 DE ABRIL DE 2023

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PROJETO GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas de extensão: 1 (um) bolsista e 1 (um) suplente, pelo período de 12 (doze) meses, renováveis por iguais períodos, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel n° 58/2021 para o Projeto "GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE"

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O objetivo do Projeto "GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE" realizar um diagnóstico da arborização urbana e criando dados que sirvam de base para o estabelecimento de um planejamento estratégico de longo-prazo, visando o aumento das áreas verdes no município e a busca pela harmonização da arborização na cidade do Rio Grande, oferecendo um serviço de plantio e manutenção ágil, transparente e eficaz.

#### 1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

Um bolsista de graduação e um bolsista suplente com as seguintes especificações:

N° Vagas	Função	Requisitos
		Ser estudante de graduação dos cursos de Agronomia, Ciências
1	Bolsista	Biológicas, Engenharia Ambiental e Sanitária, Arquitetura e
		Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

#### 2. DA REMUNERAÇÃO

**2.1** Os candidatos serão selecionados para atuar junto ao projeto "GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE" e serão remunerados como **bolsistas** em conformidade



com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**, **suspenso ou rescindido a qualquer tempo** se for exigência do projeto.

**2.2** O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	500,00	12 (doze) meses

- 2.3 Os bolsistas terão as seguintes atribuições:
- **2.3.1 Bolsista** Realizar inventário arbóreo georreferenciado nos principais centros urbanos da cidade de Rio Grande; Identificação e avaliação do estado fitossanitário dos espécimes amostrados; organização dos dados levantados e a elaboração dos relatórios.

# 3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **3.1** Publicação do edital: **24 de abril de 2023.** O edital será divulgado nos sites: <a href="http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/">http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/</a> e <a href="Coordenação de Comunicação Social (ufpel.edu.br">Coordenação de Comunicação Social (ufpel.edu.br)</a>
- 3.2 Período de inscrições: 24 de abril a 31 de maio de 2023.
- **3.2.1** Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.
- **3.3** As inscrições se darão mediante ao envio da documentação para o e-mail: **processo.seletivo@fundacoesufpel.com.br**
- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo (acompanhado de comprovantes);
- e) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- f) Histórico escolar atualizado;
- g) Dados bancários



- 3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.
- **3.5** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- **3.6** Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- **3.7** A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

## **4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- **4.1** O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.
- **4. 2** Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos serão automaticamente eliminados. Para a segunda etapa serão classificados no máximo 04 (quatro) candidatos.
- **4.3** Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo

## 4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Semestres cursados	0,5 pontos por semestre até 4 pontos
Ter experiência com estudo de vegetação (estágios, monitoria, TCC)	Até 2 pontos
Ter cursado ou estar cursando disciplinas de Botânica e/ou que envolvam reconhecimento de vegetação	1,0 ponto por disciplina até 4 pontos



TOTAL 10 pontos	TOTAL	10 pontos
-----------------	-------	-----------

- **4.4** A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ no dia **06 de junho de 2023.**
- **4.5** A data para interposição de recurso é **07 de junho de 2023.** Os recursos serão julgados no dia **09 de junho de 2023.**
- 4.6. As entrevistas serão marcadas para o dia 14 de junho de 2023.
- **4.7** A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.
- **4.8** O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

# 4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação e interação	Máximo 02 pontos
Conhecimento sobre vegetação	Máximo 03 pontos
Conhecimento sobre programas de tabulação de dados	Máximo 02 pontos
Disponibilidade de horário e deslocamento	Máximo 03 pontos
TOTAL	10 pontos

#### **5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO**

Data	Etapas
24/04 a 31/05/2023	Inscrições.
05/06/2023	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
06/06/2023	Publicação de aprovados para a segunda etapa. *



07/06/2023	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
09/06/2023	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
12/06/2023	Segunda etapa – Divulgação de local e horário dos aprovados para entrevista. *
14/06/2023	Entrevistas.
15/06/2023	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *
16 a 19/06/2023	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
21/06/2023	Julgamento dos recursos da segunda etapa
22/06/2023	Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado da publicação final *

<sup>\*</sup>Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/

#### **6 DOS RECURSOS**

- **6.1** A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.
- **6.2** O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico: <a href="mailto:processo.seletivo@fundacoesufpel.com.br">processo.seletivo@fundacoesufpel.com.br</a>
- **6.3** Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.
- **6.4** O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/).
- **6.5** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.
- **6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA

#### 7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de

Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um contrato de concessão de bolsa.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital,

tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais

classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

**8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico:

http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

**8.3** Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail:

prgrolli@gmail.com

8.4 O prazo edital tem validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Pelotas, 24 de abril de 2023

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS **Prof. César Dalmolin Bergoli** 

Diretor Presidente

6



#### **ANEXO I**

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

# EDITAL Nº 08, DE 24 DE ABRIL DE 2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROJETO GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: (Não preencher)
NOME:
RG/CPF:
N° PASSAPORTE (Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)):
CELULAR:
E-MAIL:
Endereço Residencial:
CEP:
TIPO DE VÍNCULO:
( ) Estudante
( ) Servidor
( ) Outro. Qual?
Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:
( ) Ficha de inscrição (ANEXO I);
( ) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
( ) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
( ) Currículo Lattes (acompanhado de comprovantes);
( ) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
( ) Dados bancários;
( ) Cópia do comprovante de residência;



# EDITAL N° 09 DE 24 DE ABRIL DE 2023.pdf

Documento número #d43a9952-9dc6-49d0-b465-8d08d9077e8b

Hash do documento original (SHA256): be5e6e99e5c4358a87f227c85edfe95fba38ff366304180f33c7beb4aa9a0229

#### **Assinaturas**



#### César Dalmolin Bergoli

CPF: 009.504.060-90

Assinou como representante legal em 24 abr 2023 às 19:51:05



#### **DAIANE DOS PASSOS LIMA**

Assinou em 24 abr 2023 às 13:08:16

# Log

24 abr 2023, 09:08:31	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número d43a9952-9dc6-49d0-b465-8d08d9077e8b. Data limite para assinatura do documento: 24 de maio de 2023 (09:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 abr 2023, 09:08:34	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
24 abr 2023, 09:08:34	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAIANE DOS PASSOS LIMA.
24 abr 2023, 13:08:16	DAIANE DOS PASSOS LIMA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. IP: 177.19.189.92. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -31.7699 e longitude -52.341. URL para abrir a localização no

24 abr 2023, 19:51:05

César Dalmolin Bergoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 177.22.162.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -31.7601664 e longitude -52.2731616. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a>. Componente de assinatura versão 1.486.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.485.0

disponibilizado em https://app.clicksign.com.



24 abr 2023, 19:51:06

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d43a9952-9dc6-49d0-b465-8d08d9077e8b.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <a href="https://validador.clicksign.com">https://validador.clicksign.com</a> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d43a9952-9dc6-49d0-b465-8d08d9077e8b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.